



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 4/2022

00006

PLN: 4/2022

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTAR no Anexo I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Ação: Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios no Estado da Paraíba

Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0025

GND: 4 RP: 2 MA: 40

Valor: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I

ÓRGÃO: 71000 – Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 – Recursos sob supervisão do Ministério da Economia

Funcional Programática: 28.846.0909.00U9.0001

GND: 3 RP: 2 MA: 90

Valor: 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar ao Setor Agropecuário, por meio da aquisição de patrulhas mecanizadas e implementos agrícolas, para atender as Associações de Pequenos Agricultores Familiares em Municípios no Estado da Paraíba.

Data: ____/____/____

4018 - senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/22386.46144-47